



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira 16 de Dezembro de 2005 - Nº 2568 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.079

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais mencionadas, **a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005.**

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
José Antônio de Souza Rizzo	Assessor Especial CC.3	SEMCOS
Nilo Paula Santana	Assessor Especial CC.3	SEMO
Maria Elvira Tavares Costa	Assessor Especial CC.3	SEGOV
Michelle de Carvalho Dillen	Assessor Especial CC.3	SEPLUG
Elias José Sartóri	Diretor do Departamento de Programas Ambientais CSV-DD	SEMSUR
Elizeu de Oliveira	Chefe da Divisão de Administração da Usina de Lixo FG.2	SEMSUR
Leandro Ultramar Ferreira	Assessor Especial CC.3	SEMSUR

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.080

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2005**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME	
SERVIDOR	CARGO
Fabiana Mezabarba de Souza	Assessor Especial – CC.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
SERVIDOR	CARGO
Michele Montovanelli da Silva	Assessor Especial – CC.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOS	
SERVIDOR	CARGO
Malvina Mothé da Silva	Assessor Especial – CC.3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA	
SERVIDOR	CARGO
Bosco de Freitas Lima	Diretor do Departamento de Contabilidade Geral – FG.1
Gisella Xavier Lima Sobreira	Chefe da Divisão de Manutenção Geral – CSV-CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
SERVIDOR	CARGO
Jorge Luiz Chamon	Diretor do Departamento de Apoio Logístico – CSV-DD
Lealter de Oliveira Costa	Assessor Especial – CC.3
José Antonio Moura Braga	Assessor Especial – CC.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO	
SERVIDOR	CARGO
Nilo Paula Santana	Chefe da Divisão de Apoio Logístico – CSV-CD
Denilda Babiense Fernandes	Assessor Especial – CC.3
Michelle de Carvalho Dillen	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – CSV-CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC	
SERVIDOR	CARGO
Maria Elvira Tavares Costa	Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Eventos Turísticos – CSV-CD
Patricia do Carmo da Silva Oliveira	Chefe da Divisão de Apoio Setorial – CSV-CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLUG	
SERVIDOR	CARGO
Lucas Alves Mascarelo	Assessor Especial – CC.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR	
SERVIDOR	CARGO
Elias José Sartóri	Assessor Técnico e Administrativo – CC.2
Elizeu de Oliveira	Diretor do Departamento de Programas Ambientais – FG.1
Ângela Maria da Silva Leal	Chefe da Divisão de Gerenciamento – CSV-CD
Leandro Ultramar Ferreira	Chefe da Divisão de Administração da Usina de Lixo – CSV-CD
Sebastião de Barros Silva	Assessor Especial – CC.3
Marco Aurélio dos Santos	Assessor Especial – CC.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	
SERVIDOR	CARGO
Marcus Vinicius de Oliveira Nascimento	Assessor Especial – CC.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC	
SERVIDOR	CARGO
Christiani Nogueira de Faria Pereira	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo – FG.2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	
SERVIDOR	CARGO
Eunice Torres Pinheiro	Assessor Especial – CC.3
José Antônio de Souza Rizzo	Chefe da Divisão de Processamento – CSV-CD

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>D A T A C I</b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>A S S I N A T U R A S</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

SERVIDOR	CARGO
Abel Elias Glevthon Inocêncio	Assessor Especial - CC.3
Claudia Márcia da Silva	Assessor Especial - CC.3
Daniel Ferreira Madeira	Assessor Especial - CC.3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.130**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 928/2005, de Seq. nº 2-14932/2005, da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **MANOEL ALVES DE OLIVEIRA** para compor o Conselho Tutelar Municipal, em substituição a **LILIHA PACHECO PEDROSA**, que se encontra de licença médica, **no período de 06 de outubro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 06 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.131**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 21008/2005, de 16.08.2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado à relação anexa ao Decreto nº 15.882, de 26 de julho de 2005, o nome da servidora municipal **VALÉRIA ARAÚJO FRAGA**, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.132**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23514/2005, de 06.09.2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar nulo os efeitos do Decreto nº 15.822, de 24/06/2005, que exonerou a servidora municipal **DIONÍLIA BARBOSA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, determinando a sua reintegração no referido cargo, com ressarcimento do vencimento e das vantagens a que faz jus, em cumprimento à Ação Declaratória de Nulidade nº 751/05 - 011050121794.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.135**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear a servidora municipal **REGINA CÉLIA ZANOL**, para exercer o cargo de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, **a partir de 1º de dezembro de 2005**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 75% (setenta e cinco por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO Nº 16.136**

**DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS DE SERVIDORES A SERVIÇO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que todos os pedidos de autorização para emissão de passagens aéreas, em atendimento a locomoção de servidores no interesse deste Município, deverão cumprir os seguintes critérios:

**I** - Encaminhar à Secretaria Municipal de Governo, Memorando do Secretário da pasta em que estiver lotado o servidor, solicitando a passagem, anexando “folder”, e-mail, certificado de inscrição ou outro documento que comprove a realização do evento ou similar, no qual o servidor irá participar, com a justificativa de sua participação;

**II** - Uma vez concedida a autorização, o servidor beneficiado assinará um termo de compromisso constando que, em caso de perda ou extravio dos bilhetes e “tickets” que comprovem a viagem, o respectivo Secretário da pasta fica autorizado a pedir o desconto do valor das passagens direto na folha de pagamento do servidor.

**III** - No primeiro dia em que o servidor retornar ao trabalho, após a viagem, o mesmo deverá entregar os bilhetes e “tickets” da viagem e declaração ou certificado de participação no evento, na sua secretaria de origem, a qual anexará tudo a uma folha (modelo 15) e encaminhará à Secretaria Municipal de Governo para providências de liquidação da despesa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*